



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 280, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, de titularidade da empresa Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.7.2009.

ANEXO I

Projetos	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por: I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão (<=1kV): a) obras em Redes de Baixa Tensão (tensão < 1 kV) do tipo Abertura de Circuito, Recondutoramento, Fechamento de Anel, Extensão, instalação de Espaçadores e alteração do Padrão; b) construção de Redes de Baixa Tensão (tensão < 1 kV); c) aquisição de Ramais de Ligação de Unidades Consumidoras; d) aquisição de Medidores de Energia para instalação em Unidades Consumidoras e substituição de Equipamentos Sucateados; II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão (>1kV e <69kV): a) aquisição e instalação de Bancos de Capacitores, incluindo os Vasos de Capacitores, todo o material e equipamento referente à instalação dos Bancos na Rede de Distribuição e, no caso de Bancos Chaveados, compreende também o Controlador, Transformadores de Corrente, Transformadores de Potencial e demais materiais e equipamentos necessários para a instalação do Sistema de Controle Automático do Banco de Capacitor; b) aquisição e instalação de Reguladores de Tensão Monofásicos ou Trifásicos, Grupo de Ligação Delta ou Estrela (classe de tensão até 34,5kV), bem como seus Sistemas de Controle, materiais e equipamentos necessários para a sua instalação nas Redes de Distribuição;
-----------------	---

- c) aquisição e instalação de Chave Seccionadora Tripolar, de Abertura com Carga, Classe de Tensão de Operação até 34,5kV;
- d) aquisição e instalação de Chave Fusível Religadora, para a classe de tensão de operação de até 34,5 KV;
- e) construção de Redes de Distribuição até a classe de 34,5 kV, com objetivo de ampliação ou interligação do Sistema;
- f) construção de Redes de Distribuição Urbanas até a classe de 34,5 kV, com o objetivo de atender a Companhias de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU's, Loteamentos e obras de Universalização;
- g) construção de Redes de Distribuição Rurais até a classe de 34,5 kV, com o objetivo de atender a Assentamentos e obras de Universalização;
- h) substituição de Transformadores sobrecarregados no Sistema, bem como adequações necessárias à nova potência com a reforma de Barramento e Conexões;
- i) obras de Recondutoramento em Redes de Distribuição até a classe 34,5 kV, com o objetivo de expansão na capacidade de fornecimento de energia;
- j) aquisição de Transformadores de Distribuição até 34,5 kV, bem como os materiais e equipamentos necessários para sua instalação;
- k) aquisição de equipamentos destinados à substituição ou reforma de equipamentos em fim de vida útil ou avariados, tais como Transformadores de Distribuição, Chaves Seccionadoras, Postes, Reguladores de Tensão, Religadores, Banco de Capacitores e materiais necessários para sua reposição no Sistema;
- l) implantação de Sistema de Rádio e Comunicação necessários à Distribuição de Energia Elétrica, com aquisição de Rádios de Comunicação, Fixos e Móveis, bem como os acessórios necessários para sua implantação e respectivos Cabos e Antenas;
- m) aquisição e instalação de uma Entrada de Linha, em 13,8 kV, para novo Alimentador e de uma Conexão de Transformador, em 13,8 kV, para regularizar Arranjo Provisório no Sistema Vila Planalto;
- n) revitalização do Pátio da Subestação, em 34,5 kV, do Sistema Carajás, incluindo duas Entradas de Linha, de 34,5 kV, uma Entrada de Linha, de 13,8kV, duas Conexões de Transformadores, em 34,5kV (Transformador existente + Transformador, de 34,5/13,8kV), supervisão, automação e medição de fronteira;
- o) aquisição dos equipamentos e instalação do Segundo Transformador no Sistema Vigia (34,5/13,8 kV - 5,0/6,3 MVA - oriundo da Subestação Novo Progresso), de uma Conexão de Transformador, de 34,5 kV, e de uma Conexão de Transformador, de 13,8 kV;
- p) aquisição e instalação do Segundo Transformador no Sistema Curuçá (34,5/13,8kV - 5,0/6,3MVA), de uma Conexão de Transformador, de 34,5 kV, e uma outra, de 13,8 kV, bem como o Remanejamento do Transformador, de 34,5/13,8 kV (oriundo da Subestação Xinguarinha), para suprir reserva local;

q) aquisição e instalação, no Sistema Parauapebas, de Entradas de Linha, de 13,8 kV, para Novos Alimentadores, Entrada de Linha, de 34,5 kV, para a Linha de Transmissão Carajás - Parauapebas, uma Unidade Terminal Remota - UTR e instalação dois Transformadores, de 34,5/13,8kV - 6,3MVA, remanejados das antigas Subestações de Breu Branco e Goianésia;

III - Melhoria no Sistema de Distribuição de Alta Tensão (≥ 69 kV):

a) aquisição e instalação, no Sistema Mosqueiro, de dois Bancos de Capacitores, de 1,8 MVar, na Barra de 13,8 kV, e uma Entrada de Linha, de 13,8 kV, para o novo Alimentador;

b) aquisição dos equipamentos e instalação, no Sistema Pedreira, de uma Entrada de Linha, de 13,8 kV, para o novo Alimentador (Cubículo);

c) aquisição e instalação, no Sistema Augusto Montenegro, de uma Entrada de Linha, de 69 kV, para a Linha de Transmissão Augusto Montenegro - Utinga, substituição de dois Transformadores, de 15 MVA por 25/30 MVA, com Comutador de Derivação sob Carga - LTC, instalação de duas Entradas de Linha, de 13,8 kV, e implantação de Linha de Transmissão, de 69 kV, isolada para 138kV, com aproximadamente 15 km de extensão;

d) implantação de Ramal, em 69 kV, com aproximadamente 0,2 km de extensão, na Interligação Utinga ELETRONORTE - Utinga CELPA;

e) aquisição dos equipamentos e instalação de duas Entradas de Linha, de 13,8 kV, para novo Alimentador e substituição de dois Transformadores, de 69/13,8 kV - 12,5/15 MVA, por um de 30 MVA (oriundo da Subestação Icoaraci), no Sistema Utinga;

f) substituição de dois Transformadores, de 69/13,8 kV - 30 MVA, por dois de 25/30 MVA, com LTC e instalação de duas Entradas de Linha, de 13,8 kV, para novo Alimentador (Cubículo), no Sistema Icoaraci;

g) reformas no Sistema Independência, contemplando a aquisição dos equipamentos e instalação do Terceiro Transformador, de 69/13,8 kV -30 MVA, com LTC, bem como a instalação de duas Entradas de Linha, de 13,8 kV, para novo Alimentador (Cubículo), implantação de Trecho do Segundo Circuito, de 69 kV, e o Recondutoramento de 3,7 km de Circuito;

h) aquisição dos equipamentos e instalação de uma Entrada de Linha, de 13,8 kV, para novo Alimentador JR-16 (Cubículo), no Sistema Jurunas;

i) aquisição dos equipamentos e instalação de uma Entrada de Linha, de 13,8 kV, para novo Alimentador RD-13, no Sistema Reduto;

j) aquisição dos equipamentos e instalação de uma Entrada de Linha, de 13,8 kV, para novo Alimentador MR-04, no Sistema Miramar;

k) implantação de Terceiro Circuito, de 69 kV, e instalação de uma Entrada de Linha, de 69 kV, na Interligação Guamá (ELETRONORTE) - Guamá (CELPA);

l) aquisição dos equipamentos e instalação de uma Entrada de Linha, de 13,8 kV, para novo Alimentador VC-04 e substituição de dois Transformadores, de 69/13,8 kV - 7,5/9,4 MVA, por dois Transformadores, de 15 MVA, provenientes da Subestação Augusto Montenegro no Sistema Vila do Conde;

m) substituição dos dois Transformadores, de 69/13,8 kV - 9,4 MVA, por dois de 10/12,5 MVA, com LTC e instalação de uma UTR no Sistema Salinópolis;

n) implantação de Segundo Circuito para conexão do Segundo Transformador, de 230/69/13,8 kV, da ELETRONORTE, aquisição dos equipamentos e instalação de uma Entrada de Linha, de 69 kV, e implantação do Pátio, de 138 kV, com três Entradas de Linha, de 138 kV, e Barramento Duplo na Interligação Santa Maria (ELETRONORTE) - Santa Maria (CELPA);

o) obras no Sistema Castanhal, contemplando a aquisição e instalação de dois Bancos de Capacitores, de 1,8 MVar/13,8 kV, Banco Capacitores Manobráveis, de 69 kV/10MVar (Módulos de 5 MVar), e substituição de dois Transformadores, de 69/13,8 kV - 9,4 MVA, por dois de 15 MVA, remanejados de Utinga;

p) aquisição e instalação de dois Bancos de Capacitores, de 1,8 MVar/13,8 kV, de uma UTR e de Transformador, de 69/34,5 KV - 20 MVA (Reserva Local), no Sistema Terra Alta;

q) aquisição e instalação de dois Bancos de Capacitores, de 1,8 MVar/13,8 kV, dois Bancos de Capacitores, de 1,8 MVar/34,5 kV, e uma UTR, bem como um Banco de Capacitores Manobráveis, de 138 kV/10 MVar (Módulos de 5MVar), no Sistema Paragominas;

r) aquisição e instalação de dois Bancos de Capacitores, de 1,8 MVar/13,8 kV, no Sistema Mãe do Rio;

s) aquisição e instalação de dois Bancos de Capacitores, de 1,8 MVar/13,8 kV, no Sistema Tucumã;

t) aquisição e instalação de dois Bancos de Capacitores, de 1,8 MVar/13,8 kV, com Bay de Conexão, no Sistema Xinguará;

u) aquisição e instalação, no Sistema Redenção, de dois Bancos de Capacitores, de 1,8 MVar/13,8 kV, um Banco de Capacitores Manobráveis, de 138 kV/10 MVar (Módulos de 5 MVar), bem como a instalação do Segundo Transformador, de 9,375 MVA, proveniente de Castanhal;

v) aquisição dos equipamentos e instalação de uma Entrada de Linha, de 13,8 kV, para novo Alimentador no Sistema Tucuruí;

w) aquisição dos equipamentos e instalação de novo Pátio, de 13,8 kV, (Aéreo), no Sistema Santarém;

x) obras no Sistema Capanema, compreendendo a implantação de Subestação, de 138/69/13,8 kV, com dois Transformadores, de 40 MVA, com LTC, duas Conexões de Transformadores, de 138 kV, duas Conexões de Transformadores, de 69 kV, três Entradas de Linha, de 69kV, uma Entrada de Linha, de 13,8 kV, conversão de 47km de uma das Linhas de Transmissão, de 69 kV (Santa Maria - Capanema), para operação em 138 kV (troca de cinco por cento das Estruturas; execução de sessenta por cento dos serviços com Linha Viva), construção de 3 km de Linha de Transmissão, em 138 kV, e implantação do Pátio, de 138 kV, na Subestação Santa Maria com cinco Entradas de Linha, de 138 kV, e Barramento Duplo;

y) obras no Sistema Tomé-Açu, contemplando implantação de Subestação, em 138 kV, com um Transformador, de 138/13,8 kV - 20/25 MVA, com LTC, e outro, de 13,8/34,5 kV - 5/6,3 MVA, além da instalação de uma UTR e implantação de aproximadamente 75 km de Linha de Transmissão, de 138 kV;

z) implantação, no Sistema Castanhal II, de Subestação 69/13,8 kV - 12,5/15 MVA, com LTC, duas Entradas de Linha, de 69 kV, três Entradas de Linha, de 13,8 kV, e de aproximadamente 0,5 km de Linha de Transmissão, de 69 kV;

aa) obras no Sistema Marituba, contemplando a implantação de Subestação, de 69/13,8 kV, com um Transformador, de 30 MVA (proveniente da Subestação Icoaraci), e três Entradas de Linha, de 13,8 kV, além da implantação de aproximadamente 0,8 km de Linha de Transmissão, de 69 kV;

bb) automação da Subestação do Sistema Ourém, com aquisição e instalação de uma UTR;

cc) automação da Subestação do Sistema Jacundá, com aquisição e instalação de uma UTR;

dd) automação da Subestação do Sistema Eldorado dos Carajás, com aquisição e instalação de uma UTR;

ee) Automação da Subestação do Sistema Rio Vermelho, com aquisição e instalação de uma UTR;

ff) aquisição e instalação de um Transformador, de 69/13,8 kV - 10/12,5 MVA, com LTC, e uma UTR, no Sistema Rondon do Pará;

gg) aquisição e instalação de um Transformador, de 69/13,8 kV - 10/12,5 MVA, com LTC, e uma UTR, no Sistema Dom Eliseu Corolle;

hh) aquisição e instalação de Fibra Ótica no Sistema de Telecomunicações para interligação de Subestações da Região da Grande Belém;

ii) aquisição e instalação de Fibra Ótica no Sistema de Telecomunicações destinado à prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nas principais Cidades do Estado do Pará;

jj) aquisição e instalação de Rádio Comunicação como parte do Sistema de Telecomunicações do Pará destinado à prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica;

kk) aquisição e instalação de Painéis do Supervisivo e Reformas Cíveis na Pista de Acesso da Subestação do Sistema Coqueiro, bem como instalação de duas Entradas de Linha, de 13,8kV;

ll) aquisição e instalação de Painéis do Supervisivo e Reformas Cíveis na Pista de Acesso da Subestação do Sistema Benevides, bem como instalação de duas Entradas de Linha, de 13,8 kV;

mm) obras no Sistema Cidade Nova, com implantação de nova Subestação, em 138/13,8kV, aquisição e instalação de um Transformador, de 138/13,8 kV- 20/25 MVA, com LTC, três Entradas de Linha, de 13,8 kV, e de aproximadamente 1,5 km de Linha de Transmissão, de 138 kV;

	<p>nn) instalação do Segundo Transformador no Sistema Vila Concórdia, de 69/34,5 kV - 5,0/6,3 MVA (oriundo da Subestação Abaetuba), bem como aquisição dos equipamentos e instalação de uma Conexão de Transformador, de 34,5kV, e outra de 69kV;</p> <p>oo) obras no Sistema Bragança, contemplando a substituição de dois Transformadores, de 69/13,8 kV - 6,3 MVA, por dois de 9,4 MVA, bem como aquisição de mais um Transformador, de 20/25 MVA, com LTC e de uma UTR;</p> <p>pp) instalação do Segundo Transformador, de 138/13,8 kV - 30 MVA (oriundo da Subestação Tailândia), bem como aquisição dos equipamentos e instalação de duas Entradas de Linha, de 13,8 kV, no Sistema Itacaiúnas;</p> <p>qq) aquisição e instalação de um Banco de Capacitor, de 1,8 MVar - 13,8 kV, no Sistema Rio Maria;</p> <p>rr) aquisição e instalação de um Banco de Capacitor, de 1,8 MVar - 13,8 kV, no Sistema Conceição do Araguaia;</p> <p>ss) obras no Sistema Onça-Puma, com implantação de Subestação, de 34,5/138 kV - 25/30 MVA, com LTC a adquirir, bem como duas Entradas de Linha, de 138 kV, Rede de Distribuição Rural de Interligação, de 34,5 kV, Medição de Faturamento e implantação de aproximadamente 20 km de Linha de Transmissão, de 138 kV; e</p> <p>tt) obras no Sistema Ilha do Marajó, contemplando o atendimento à Região através de um Sistema, de 138 kV, e outro, de 34,5 kV, com a construção de aproximadamente 705 km de Linha de Transmissão, em 138 kV, e de aproximadamente 449 km de Linha de Transmissão, em 34,5 kV, além da construção de dezesseis Subestações nas Tensões 138/34,5 kV/13,8 kV e 34,5/13,8 kV, para integração de Localidades Isoladas Eletricamente ao Sistema Interligado Nacional - SIN.</p>
Tipo	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Contrato de Concessão ANEEL nº 182/1999, de 28 de julho de 1998.
Pessoa Jurídica Titular	Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
CNPJ	04.895.728/0001-80.
Localização	Municípios de Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Tucuruí, Castanhal, Curionópolis, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Salinópolis, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará, Sapucaia, Abel Figueiredo, Altamira, Capanema, Curuçá, Dom Eliseu, Jacundá, Marabá, Marapanim, Rio Maria, Rondon do Pará, Santarém Novo, São Francisco do Pará, São João da Ponta, Tailândia, Terra Alta, Vigia, Xinguara, Almeirim, Barcarena, Bragança, Colares, Conceição do Araguaia, Igarapé-Açu, Itaituba, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Ourém, Primavera, Quatipuru, Santa Maria do Pará, Santarém, Santo Antônio do Tauá, São João de Pirabas, Soure, Ulianópolis, Abaetetuba, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Concórdia do Pará, Faro, Goianésia do Pará, Nova Timboteua, Oriximiná, Peixe-Boi, Salvaterra, Santa

	Cruz do Arari, Santa Luzia do Pará, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Araguaia, São Miguel do Guamá, Terra Santa, Tomé-Açu, Tucumã, Alenquer, Baião, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Canaã dos Carajás, Capitão Poço, Eldorado dos Carajás, Igarapé-Miri, Inhangapi, Irituia, Jacareacanga, Maracanã, Mocajuba, Nova Ipixuna, Novo Progresso, Óbidos, Ourilândia do Norte, Palestina do Pará, Pau D'Arco, Porto de Moz, Santana do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Anajás, Anapu, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Aveiro, Bagre, Bannach, Belterra, Brasil Novo, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Chaves, Cumaru do Norte, Curralinho, Curuá, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Gurupá, Ipixuna do Pará, Itupiranga, Juruti, Limoeiro do Ajuru, Medicilândia, Melgaço, Moju, Monte Alegre, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Novo Repartimento, Oeiras do Pará, Pacajá, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Prainha, Rurópolis, Santa Maria das Barreiras, São Domingos do Capim, São Félix do Xingu, São João do Araguaia, São Sebastião da Boa Vista, Senador José Porfírio, Tracuateua, Trairão, Uruará, Viseu e Vitória do Xingu, no Estado do Pará.
Enquadramento	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.003905/2009-73 e MME nº 48000.001284/2009-24.